



**Secretaria da Saúde**



Conselho  
Municipal  
de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 020/2009**

**Joinville, 18 de maio de 2009**

**CONVÊNIO FIRMADO ENTRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ ( POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR)**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 019/2009, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Extraordinária de 18 de maio de 2009, **RESOLVE APROVAR** o Termo Aditivo ao Contrato do Município com o Hospital Municipal São José para adequação dos valores ao Convênio Vigente.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 18 de maio de 2009

Jeovane Nascimento do Rosário  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal